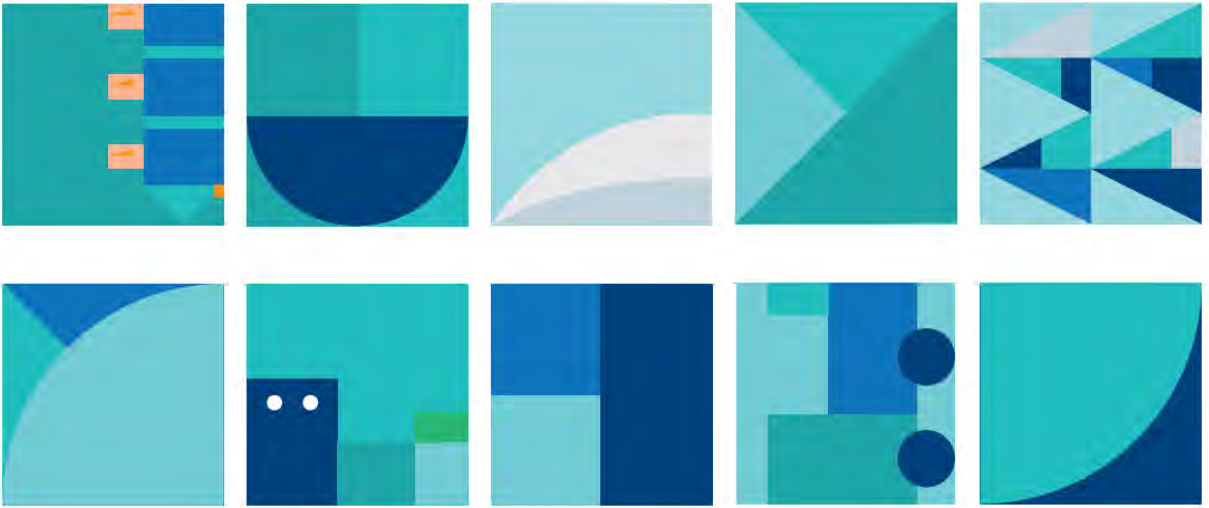


URUGUAY LOGÍSTICO



Por que o Uruguai?

O Uruguai se destaca na América Latina por ser um país confiável por sua longa história de respeito às leis, normas e tratados internacionais aos quais adere; bem como por ter uma localização estratégica que o coloca no centro dos principais mercados consumidores da região. Destaca-se também pelas facilidades que proporciona para a realização de negócios e pelo tratamento igualitário a investidores estrangeiros em relação aos locais.

Localização estratégica do URUGUAI

O Uruguai oferece plataformas logísticas integradas e complementares para a região. Sua localização geoestratégica o posiciona como o *hub* logístico por natureza na América do Sul, alcançando um mercado de mais de 250 milhões de habitantes.

A eficiência dos serviços logísticos permite reduzir o *transit time*, reduzir os tempos de inventário devido à maior rotação de estoque, ter ótimos prazos de entrega e fretes internacionais competitivos. Os operadores logísticos do Uruguai são reconhecidos por sua capacidade de serviço.

A Direção Nacional de Aduanas do Uruguai (Alfândega) busca facilitar os negócios por meio de processos ágeis e previsíveis, continuando a exercer sua função de controle aduaneiro. Por exemplo, mais de 96% da mercadoria é liberada em menos de 8 horas após a atribuição do canal de revisão aduaneira.



PLATAFORMAS LOGÍSTICAS LIVRES

O Uruguai baseia sua logística regional com base em 4 importantes regimes livres com grandes benefícios: Porto Livre, Zona Franca, Aeroporto Livre e Depósitos Aduaneiros Particulares.

1. PORTO LIVRE



O Uruguai é o segundo país da América do Sul em qualidade de infraestrutura portuária. Há 15 portos, dos quais 8 são comerciais, localizados em diversas áreas do país.

Porto de Montevideú

Constitui uma plataforma logística e consolida um Centro de Distribuição Regional devido a sua posição geográfica estratégica, localizado no meio do corredor bioceânico Atlântico-Pacífico, equidistante dos principais mercados da região em uma área de influência de mais de 250 milhões de habitantes com um Hinterland de 700.000 km², sendo a porta de entrada do MERCOSUL.

Porto de Nueva Palmira

Situa-se na margem leste do rio Uruguai em frente ao Paraná Bravo, a 248 km de Montevideú. Este porto está localizado na confluência dos rios Paraná e Uruguai, no início de uma hidrovia de 3.400 quilômetros que se estende até Porto Cáceres, no Mato Grosso, Brasil.

Nueva Palmira é uma excelente ligação fluvio-marítima dadas as condições naturais do lugar, por ser o canal de acesso a este porto o Canal Martín García.

É o principal porto ultramarino e a principal ligação hidroviária dos navios de carga de grãos e celulose de Uruguai.

Hidrovia Paraná - Paraguai

A hidrovia é uma iniciativa de cinco países da bacia do Rio da Prata para tornar os rios Paraguai e Paraná canais de transporte. Facilita o acesso fluvial de produtos entre o escoamento no oceano e Assunção (Paraguai), Rosário e Santa Fé (Argentina), e ainda o leste da Bolívia (Departamento de Santa Cruz). O Uruguai tem acesso à hidrovia através do PORTO DE NUEVA PALMIRA.

Seu principal objetivo é favorecer as comunicações fluviais, otimizando a navegação de barcas e rebocadores nos rios Paraguai e Paraná durante a maior parte do ano, permitindo o tráfego de volumes de carga com custos altamente competitivos.

Benefícios - regime Lei Portos N° 16246

O atual regime do Porto Livre, somado à localização estratégica, tornam o Porto de Montevideu como um verdadeiro pólo logístico complementar para a América Latina.

- Livre circulação de mercadorias.
- Prazo prolongado de armazenamento de mercadoria.
- Possibilidade de mudança de destino.
- Não se gera impostos aduaneiros, isenção do Imposto de Renda quando a mercadoria tem destino estrangeiro.
- Simplificação de trâmites.
- Atividades com mercadorias armazenadas: operações de reembalagem, remarcação, classificação, agrupamento e desagrupamento, consolidação e desconsolidação, manuseio e fracionamento.
- A mercadoria não perde o certificado de origem, mantendo seus benefícios originais para qualquer destino.
- O usuário pode vender, comprar ou ceder os direitos da mercadoria depositada no Porto Livre, a qualquer empresa no exterior, sem pagar taxas ou impostos.

Serviços

- Há uma área adicional no novo Porto Logístico de Puntas de Sayago.
- Tem capacidade para transferir cargas em contêineres e armazenar mercadorias perigosas, consolidadas e refrigeradas, contêineres FCL, entre outras.
- Possui uma área de armazéns fechados de mais de 100.000 m² e uma área aberta combinada de mais de 440.000 m².

Regime aduaneiro

- Período máximo de armazenamento 5 anos, prorrogável.
- Durante a sua permanência na área aduaneira do porto, a mercadoria estará ISENTA de todos os impostos e juros aplicáveis à importação.
- Entrada de mercadorias e permanência em entreposto aduaneiro sem pagamento de impostos exceto taxas, para sua posterior inclusão em outro regime aduaneiro, seu reembarque ou exportação.
- Certificado de Origem MERCOSUL: as preferências tarifárias são mantidas. Possibilidade de emissão de CO derivados.

Prazos e procedimentos para trânsitos uruguaios

Por definição, trânsito é o movimento de mercadorias entre alfândegas através do território.

- A mercadoria transportada não tem livre circulação, portanto deve circular sob controle aduaneiro.
- Para facilitar o controle, a Alfândega prevê que os veículos sejam lacrados com um dispositivo eletrônico.
- As alfândegas autorizam a empresas a operar com lacres previamente homologados.
- O lacre trabalha com geolocalização, portanto, a Alfândega sabe a todo o momento a localização do caminhão, local de detenção ou desvio injustificado.

Procedimento

A carga marítima em trânsito para o Brasil depende da conectividade das embarcações com os portos de destino, sem demoras devido aos procedimentos aduaneiros, uma vez que os agentes de transporte marítimo ou os armazéns e terminais efetuam Mensagens Simplificadas que são transmitidas eletronicamente à Direção Nacional de Aduanas por meio do sistema eletrônico LUCIA.

- Declarante numera e processa a operação de trânsito de acordo com o estabelecido pela regulamentação em vigor.
- Declarante solicita um canal de revisão através do envio da mensagem correspondente e o Sistema LUCIA responde de acordo com os critérios de risco, o canal atribuído e a obrigatoriedade de utilização do Lacre Eletrônico para a transferência da mercadoria.
- O prazo para que as cargas terrestres ou aéreas despachadas de Montevidéu cheguem a qualquer parte do Centro e Sul do Brasil é de 3 a 4 dias.
- Como isso é feito? Após o recebimento da carga no Armazém ou Terminal Portuário, coordenado com a transportadora, o Despacho Aduaneiro é realizado em 6 horas úteis, através de sistemas eletrônicos.
- A carga é retirada do Armazém ou Terminal, previamente pesada em balanças portuárias, lacrada eletronicamente (rastreadabilidade da rota e seus possíveis atrasos), e sai do Porto de Montevidéu com destino ao aeroporto ou ponto fronteiriço correspondente.

2. ZONAS FRANCAS

As zonas francas consolidam-se como elo entre o Uruguai e o mundo



As Zonas Francas no Uruguai foram criadas com o objetivo de: promover investimentos, expandir as exportações, aumentar o uso de mão de obra nacional e estimular a inserção econômica internacional. Ao mesmo tempo, diversificar a matriz produtiva, aumentar as capacidades da mão de obra nacional, aumentar o valor agregado nacional e promover atividades de alto conteúdo tecnológico e de inovação.

No Uruguai, as zonas francas operam desde 1923. No entanto, foi a partir da reformulação do regime em 1987 que o setor se consolidou substancialmente através do aumento exponencial das exportações de bens e serviços globais, mas também em termos de investimento, geração de empregos e contribuição para o Produto Interno Bruto do país, tornando-se o principal setor da economia do Uruguai. Atualmente operam no Uruguai **14 zonas francas** nas que se desenvolvem atividades industriais, comerciais, logísticas, de serviços globais e mistos.

Plataformas de negócios e cadeias Globais de Valor:

Os diferentes tipos de atividades que se desenvolvem são:

- Centros de Serviços Compartilhados
- Tecnologia, Software, BPO, KPO
- Manufatura de alto valor agregado
- Logística e Distribuição
- Call e contact centers
- Consultoria
- Serviços Financeiros

Além de seu impacto direto na economia uruguaia, a atividade das empresas localizadas em zonas francas gera um significativo efeito spillover. Os usuários dos espaços livres contratam bens e serviços para empresas do mercado e empregam pessoas que pagam impostos e consomem bens e serviços no Uruguai.

A chave para o sucesso

Os pilares fundamentais do sucesso das zonas de livre comércio têm sido a segurança jurídica e um histórico reconhecido do país no que diz respeito à sua estabilidade política e econômica, bem como às isenções fiscais concedidas pelo regime. Embora o Regime de Zonas Francas do Uruguai tenha entre seus principais objetivos a promoção das exportações, sejam de bens ou serviços, a partir da modificação introduzida pela Lei 19.566 em 2018, as empresas que o operam podem prestar todos os tipos de serviços desde a Zona Franca para contribuintes IRAE localizados em território não franco, desde que cumpridas as formalidades previstas para tais fins.

3. AEROPORTO LIVRE

O Terminal de Cargas do Uruguai faz parte da empresa Corporación América, maior operadora aeroportuária do mundo.



O que é o Terminal de Cargas do Uruguai?

O Terminal de Cargas do Uruguai é o único aeroporto da América do Sul que opera em regime de porto franco, combinando transporte multimodal, benefícios fiscais, infraestruturas especialmente desenvolvidas para a indústria farmacêutica, entre outros, e capacidade de realizar atividades de valor agregado. mercadoria.

Localizada a 2 horas de avião das principais cidades da América do Sul: São Paulo, Rio de Janeiro, Buenos Aires, Santiago, Assunção, entre outras.

Uma porta de entrada competitiva para os negócios sul-americanos, com regime de isenção de impostos e incentivos ao investimento em um país com estabilidade social, econômica e política.

Vantagens de entrada na região pelo Uruguai

1. **Previsibilidade:** proteção contra o contexto regional por meio de um horário de entrada padronizado e previsível.
2. **Mitigação de riscos:** minimizar os riscos de segurança e qualidade da cadeia de frio
3. **Flexibilidade:** procedimentos administrativos contínuos e manuseio para embarque de AWB fraturado.
4. **Controle de qualidade e documentação:** ponto de verificação estratégico, eliminando o risco da carga retida na alfândega local.
5. **Rastreabilidade:** em tempo real, incluindo rastreamento de estoque histórico, documentação fotográfica na recepção / despacho de carga, condições controladas, etc.
6. **Tempos de liberação:** redução previsível dos tempos de liberação em uma abordagem econômica e orientada para a qualidade.

Como funciona o terminal como aeroporto livre?

- A circulação de mercadorias em trânsito é **livre**, sem necessidade de trâmites ou autorizações especiais.
- O operador do terminal de carga deve informar à alfândega **apenas o volume e o peso das mercadorias** que transitam pelo aeroporto. Para cargas aéreas recebidas e encaminhadas por modal aeroviário, não é necessário declarar valor, tipo de mercadoria, etc.
- **Período máximo de armazenamento 5 anos, prorrogável.**
- Os proprietários da mercadoria podem **manter a propriedade da mercadoria**, mesmo sem constituir empresa no Uruguai. Também podem operar no armazém como se fosse uma extensão de seu próprio negócio no país de radicação.
- As mercadorias que transitam **não perdem o certificado de origem**, mantendo seus benefícios originais para qualquer destino.
- O proprietário da mercadoria pode vender, comprar, consignar os direitos da mercadoria depositada a qualquer empresa.
- As receitas provenientes das transações comerciais não são tributadas fora do Uruguai. Há repatriação livre do capital gerado.

4. DEPÓSITOS ADUANEIROS PARTICULARES

O entreposto aduaneiro é o regime aduaneiro pelo qual a mercadoria entra e permanece em um local da administração privada sem o pagamento de taxas para a sua posterior inclusão em outro regime aduaneiro, o seu reembarque ou reexportação.

Esta definição faz dos entrepostos aduaneiros uma opção do *hub* logístico uruguaio para instalar centros de distribuição, depositando ali as mercadorias em trânsito, oferecendo inclusive a possibilidade de agregar-lhes valor.



As mercadorias em entreposto aduaneiro

- São consideradas em trânsito e são armazenadas livres de impostos de importação ou exportação e de qualquer imposto interno.
- Seu prazo de permanência dentro do depósito é de 24 meses, improrrogável.
- Quanto aos certificados de origem Mercosul, eles entram em regime suspensivo por no máximo 180 dias, desde que não seja alterada a mercadoria dentro do entreposto.

Modalidades e atividades permitidas

De acordo com o Novo Código Aduaneiro da República Oriental do Uruguai, os depósitos são autorizados e operados sob as seguintes formas:

- DEPÓSITO DE ARMAZENAGEM:** em que a mercadoria só pode ser objeto de operações destinadas a assegurar o seu reconhecimento, conservação, divisão em lotes ou volumes e qualquer outra operação que não altere o seu valor nem modifique a sua natureza ou estado.
- DEPÓSITO COMERCIAL:** em que a mercadoria pode ser objeto de operações destinadas a facilitar a sua comercialização ou aumentar o seu valor, sem alterar a sua natureza ou estado.
- DEPÓSITO INDUSTRIAL:** em que a mercadoria pode ser objeto de operações destinadas a modificar sua natureza ou estado, incluindo a industrialização de matérias-primas e produtos semiacabados, montagens e qualquer outra operação análoga.
- DEPÓSITO DE REPARO E MANUTENÇÃO:** no qual a mercadoria poderá ser submetida a serviços de reparação e manutenção, sem alteração de sua natureza.
- DEPÓSITO TRANSITÓRIO PARA EXPOSIÇÃO OU OUTRA ATIVIDADE SEMELHANTE:** em que a mercadoria estrangeira inscrita poderá ser utilizada para exposições, demonstrações, feiras ou outras atividades afins, com prévia autorização da Direção Nacional de Aduanas.
- DEPÓSITO LOGÍSTICO:** em que a mercadoria pode ser objeto de operações que podem modificar seu estado ou natureza, desde que não alterem sua origem e consistam em: montagens; misturas; colocação ou substituição de partes, peças ou acessórios; configuração de hardware; instalação de software; elaboração de recipientes, embalagens, rótulos ou outros produtos sempre que forem destinados à comercialização de mercadoria que sairão do armazém; e outras operações semelhantes que o Poder Executivo estabelecer.

Em soma, nos Armazéns Logísticos são permitidas todas as atividades necessárias à correta gestão de um estoque, que estará isento de impostos até ser encaminhado ao seu destino final no mercado consumidor, seja o Uruguai, o Brasil ou outros países da região.